



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.849, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

“Denomina de Sandra Aparecida Vitória o Centro de Treinamento de Lutas, localizado na Rua Mauro Simões s/nº, bairro Humberto Carlos Passarela, junto ao Complexo Esportivo do Ginásio de Esportes “José Bonifácio Coutinho Nogueira.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “SANDRA APARECIDA VITÓRIO” o Centro de Treinamento de Lutas, localizado na Rua Mauro Simões s/nº, bairro Humberto Carlos Passarela, junto ao Complexo Esportivo do Ginásio de Esportes “José Bonifácio Coutinho Nogueira”.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS